



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governou Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.002 AO CONTRATO N. 018/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a empresa: SILVIA ADRIANA DA SILVA-MEI tem entre si ajustado as condições a seguir:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme proposta da empresa constante as fls. 304, parecer do Conselho Curador as fls. 306 e parecer jurídico as fls. 308 do processo administrativo 020/2016. Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2018.

SILVIA ADRIANA DA SILVA – MEI  
SILVIA ADRIANA DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE NOVA ANDRADINA – PREVINA  
EDNA CHULLI - Diretora Presidente  
Contratante

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 268/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS PARA CONTROLE DE PONTO COM BIOMETRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA C.I. 089/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.** Tendo como FORNECEDOR (ES): PASCOAL OLIVIO FELIZER ME, sob CNPJ nº 81.722.829/0001-08. Vigência: 06/09/2017 à 06/09/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 5 de abril de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governou Municipal

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 162/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEIX, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM O INTUITO DE ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Tendo como FORNECEDOR (ES): R. P. DE MEDEIROS - EPP, CNPJ sob nº 37.188.737/0001-90; SANDRA REINA-MEI, CNPJ sob nº 23.392.612/0001-72- Vigência: 19/06/2017/2017 à 19/06/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 5 de abril de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018**

**PROCESSO Nº 60244/2018 FLY 0333.0001618/2018**

**DAS PARTES:** Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa A. D. DAMINELLI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a grande demanda de ações judiciais em face do Município de Nova Andradina. Deverá ser aplicado o preço CAP, conforme inciso V do art. 2º da Resolução CMED nº 3, de 02 de março de 2011.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 44/2018, a saber:

5431-A. D. DAMINELLI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COM X 30	Sobral	CX	12,0000	1,4500	17,40
15	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT FR GOT X 3ML	Medley	FRAASC	24,0000	35,5000	852,00
17	CARBAMAZEPINA 200MG COM X 30	Teuto	CX	72,0000	5,5800	401,76
20	CIPROFIBRATO 100MG COM X 30	Geolab	CX	12,0000	25,5600	306,72
22	CLONAZEPAM 2MG COM X 30	Nova Química	CX	12,0000	4,6800	56,16
23	CLORIDRATO DE CIPROFLOXAXINO 500MG COM X 14	Prati Donaduzzi	CX	48,0000	8,5200	408,96
25	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CAP X 30	Globo	CX	12,0000	7,1000	85,20
26	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG COM REV X 30	Eurofarma	CX	24,0000	35,5000	852,00
27	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COM X 20	Teuto	CX	24,0000	3,5500	85,20
35	DIOSMIM 450 MG+50MG COM X 30	Teuto	CX	12,0000	28,4000	340,80
41	ESPIRONOLACTONA 25MG COM X 30	Eurofarma	CX	12,0000	7,2400	86,88
80	OLANZAPINA 10MG COM REV X 28	EMS	CX	14,0000	127,8000	1.789,20
81	ÔMEGA 3 CAP X 60	Vidora	CX	12,0000	17,0400	204,48
95	SINVASTATINA 40MG COM X 30	Nova Química	CX	12,0000	8,1000	97,20
103	TIBOLONA 2,5MG COM X 28	Neoquímica	CX	12,0000	22,7200	272,64
Total do Fornecedor:						5.856,60

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

**Nova Andradina - MS**

NORBERTO FABRI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATEOS INACIO  
Pregoeira

023.251.761-42  
ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-88

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

A. D. DAMINELLI - ME

ELIOS MARTINS JUNIOR - CPF: 074.802.799-81

Fornecedor



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governou Municipal

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 164/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), COM INTUITO DE ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO, OBJETIVANDO LICITAR EM REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Tendo como FORNECEDOR (ES): RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 01.028.822/0001-43; HOTEL TROPICAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 09.565.865/0001-70- Vigência: 20/06/2017/2017 à 20/06/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 5 de abril de 2018.

Walter Fernandes  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2018****TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018****CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO**

AVISO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - Objeto: "Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda".

INSCRIÇÕES: A PARTIR DO DIA 21/03/2018 ATÉ O DIA 28 DE MARÇO DE 2018, no departamento de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Edital para o Chamamento para composição da Subcomissão Técnica de Avaliação: à disposição dos interessados gratuitamente no setor de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS em horário de expediente

Rua São José, 664 CEP 79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700

**SORTEIO DOS COMPONENTES DA SUBCOMISSÃO: Dia 06/04/2018 às 08:00 horas**

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradins.leg.br>**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2018****TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018****COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO**

AVISO DO SORTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA –

PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

Objeto: "Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda". Sorteio: às 08h00min do dia 6 de abril de 2018, no departamento de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, em horário de expediente.

A Câmara Municipal de Nova Andradina/MS torna público que a Subcomissão Técnica para o processo licitatório em epígrafe será formada pelos seguintes nomes sorteados no dia 06/04/2018, conforme edital de Chamamento Público:

SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1 – Marcos Daniel Santi

NÃO SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1 Cleverson Gouveia Mendonça

2 Luciene Aparecida de Carvalho

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradins.leg.br>**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 61274/2018 - FLY 0333.0002579/2018**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Credenciamento e participação de 10 Servidores Públicos Municipais no Seminário da UCVMS-União das Camaras de Vereadores de MS entre os dias 04, 05 e 06 de Abril na Cidade de Nova Andradina. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 257/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 11, 12, 13 e 14 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **UNIAO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO**, CNPJ: 01.941.195/0001-37, perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.044 - 33.90.39.00.00.000000

5. **Condições de entrega:** Em até 1 (um) dia, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 04 de abril de 2018.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesa

**EXTRATO 44 PP****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:60244/2018

b) Licitação Nr.:44/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/03/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a grande demanda de ações judiciais em face do Município de Nova Andradina.

Deverá ser aplicado o preço CAP, conforme inciso V do art. 2º da Resolução CMED nº 3, de 02 de março de 2011.

CONTRATADO:

A. D. DAMINELLI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.856,60 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA: 26/03/18

Norberto Fabri Junior-Secretario Municipal


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

**DAS PARTES:** de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME

**OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa, com a finalidade de prestar serviços técnicos em atuária para elaboração de Reavaliação Atuarial, Demonstrativos e Nota Técnica Atuarial, conforme previsto nos artigos 23 e 24 da Portaria MPS 403/2008 e artigo 22 da ON 02 SPS/MPS, considerando parecer jurídico anexado as fls 028 e 029 conforme solicitação através da CI nº 026/2018, a pedido da diretoria do PREVINA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexado as fls 024, e Despacho de Ratificação constante as fls 055.

**VALOR**

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 7.980,00 (Sete Mil novecentos e oitenta Reais).

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da aquisição, objeto desta licitação, será efetuado em até 30 (trinta) dias após assinatura deste contrato, mediante apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2099- Elemento de Despesa 3.5.00.00.00.00.00.01.0003- Serviços de Consultoria, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

**PRAZO**

A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo Artigo 24 inciso II, Dispensa de Licitação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

26 de março 2018.

**ASSINARAM**

Edna Chulli

Diretora Presidente – PREVINA

Contratante

Luiz Claudio Kogut – MIBA 1308

Actuarial Assessoria e Consultoria

Atuarial Ltda - Contratada

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 02/04/2018, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2018 – processo administrativo n.º 58739/2018, conforme Ata de julgamento à fls. 154, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender ao Exército Brasileiro que farão o trabalho de seleção dos municípios que prestarão o serviço militar obrigatório, conforme CI nº 013/2018 e solicitação nº 002/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 02 de abril de 2018.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 230/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA NAI BÁSICA". Tendo como FORNECEDOR (es): CIRURGICA MS LTDA, CNPJ nº 10.656.587/0001-45, CIRURGICA PARANA - DIST. DE EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ nº 05.746.444/0001-94, DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALERES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, A. D. DAMINELLI - ME, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70, CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, AGIL DISTRUBUIDARA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.590.555/0001-48, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº 09.315.996/0001-07- vigência 03/08/2017 à 03/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 60012/2018

b) Licitação Nr.: 3/2018

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Adjucação: 27/03/18

e) Data Homologação: 27/03/18

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de serviço de mão de obra para Construção de 09(nove) unidades habitacionais, na Chácara nº. 173 no município de Nova Andradina - MS

**CONTRATADO:**

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 126.050,81 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

DATA: 27/03/18

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 60012/2018

b) Licitação Nr.: 3/2018

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 27/03/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de serviço de mão de obra para Construção de 09(nove) unidades habitacionais, na Chácara nº. 173 no município de Nova Andradina - MS

**CONTRATADO:**

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 126.050,81 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

DATA: 27/03/18

Julio Cesar Castro Marques - Secretário Municipal

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº246 /2017 objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, COM FINALIDADE DE ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE ZONÓSES-CCZ, CONFORME C.I. N.º 0398/2017, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I". Tendo como FORNECEDOR (es): MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME - vigência 22/08/2017 à 22/08/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governio Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 247 /2017 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CATASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, CONFORME C.I. N.º 343/2017, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICIPIOS, A PEDIDO DO DUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO Iº. Tendo como FORNECEDOR (es): **ASSESSORIA ZANATTA GULYAS LTDA-ME, CNPJ N.º: 04.255.878/0001-29** - vigência 23/08/2017 à 28/08/2018. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governio Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 259/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REMANUFATURA DE CARTUCHOS, CARTUCHOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES. Tendo como FORNECEDOR (es): **EVERTON LUIS OSHIRO-ME, CNPJ N.º: 01.592.442/0001-37, ANDRÉ MIRANDOLA-EPP, CNPJ N.º: 04.860.249/0001-28, CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ N.º: 13.646.927/0001-45, MAOLLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º: 00.589.733/0001-03, ART VIDEO EIRELI-EPP, CNPJ N.º: 01.664.764/0001-44, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, CNPJ N.º: 12.772.384/0001-40** - vigência 18/09/2017 à 18/09/2018. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governio Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 256/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS QUE DERAM DESERTOS OU FRACASSOS NO PREÇÃO PRESENCIAL N.º: 229/2017 PARA ATENDER A FARMACIA BASICA". Tendo como FORNECEDOR (es): **DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º: 02.520.829/0001-40, CENTERMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALRES LTDA, CNPJ N.º: 03.652.030/0001-70, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ N.º: 09.315.996/0001-07** - vigência 28/08/2017 à 28/08/2018. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governio Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 296/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS QUE DERAM DESERTOS OU FRACASSOS NO PREÇÃO PRESENCIAL N.º: 256/2017 PARA ATENDER A FARMACIA BASICA". Tendo como FORNECEDOR (es): **DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º: 02.520.829/0001-40, A. D. DAMINELLI-ME, CNPJ N.º: 10.749.758/0001-80, F. SELHORST-DROGARIA-ME, CNPJ N.º: 13.298.927/0001-00** - vigência 19/10/2017 à 19/10/2018. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governio Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 257/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE DERAM DESERTO NO PREGÃO N.º: 330/2017, PARA ATENDER A FARMACIA NÃO BASICA". Tendo como FORNECEDOR (es): **DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º: 02.520.829/0001-40, F. M. SELHORST-DROGARIA-ME, CNPJ N.º: 13.298.927/0001-00** - vigência 28/08/2017 à 28/08/2018. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governio Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2017, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 305/2017 objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AOS FUNCIONARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME CI N.º 440/2017 E SOLICITAÇÃO N.º 1500/2017, A PEDIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO Iº. Tendo como FORNECEDOR (es): **K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME, CNPJ N.º: 09.216.738/0001-65, YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA-ME, CNPJ N.º: 14.334.612/0001-06** - vigência 01/10/2017 à 01/10/2018. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de Abril de 2018.

Norberto Fabri Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé  
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000  
saude@pmna.ms.gov.br

**PORTARIA N° 086/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA SRA. MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA**, matrícula 3008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo do Município de Nova Andradina-MS, segurada do PREVINA.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste conforme disposto no art. 7º da EC/41, por força do parágrafo único da EC/70/2012.

**ART. 3º** - O segurado aposentado por invalidez permanente, deverá até a idade de 60 (sessenta) anos, submeter-se, a cada ano, a exame médico a cargo do órgão competente do PREVINA, sob pena de suspensão do benefício, observado o artigo 46 da lei Municipal 993/2011.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2018.

Nova Andradina (MS), 04 de abril de 2018.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios – PREVINA

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 911/18 Data: 04/04/2018

Licitação: Processo: 60348/18, Pregão: 54/2016, Ata n°: 31/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento I.
Projeto/Atividade:	2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.1000 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.375,24 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Credor: 56 JOSE ENILDO IDALINO - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2016.

**DECRETO N° 2.123, de 6 de Abril de 2018.**

*Fixar a tarifa para o serviço de táxi no âmbito do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, "c", da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, o qual dispõe que compete ao Município conceder e permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos e de táxis, e fixar as respectivas tarifas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixada a tarifa para o serviço de táxi no Município de Nova Andradina conforme especificado nos anexos I e II deste decreto.

**Art. 2º** O permissionário será obrigado a levar a bagagem do passageiro até o limite da capacidade do veículo, sem o pagamento de qualquer valor adicional.

§1º Não será cobrada tarifa adicional pelos equipamentos de locomoção dos deficientes físicos.

§2º O período noturno compreende das 22hs (vinte e duas horas) às 6hs (seis horas).

**Art. 3º** A inobservância deste decreto acarretará na suspensão, por 30 (trinta) dias, da permissão de uso do ponto concedida pelo Poder Executivo ao taxista.

**Parágrafo único.** No caso de reincidência durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, a permissão de uso do ponto será cassada e o taxista ficará impedido de pleiteá-la, novamente, no prazo de 1 (um) ano.

**Art. 4º** O Secretário Municipal de Serviços Públicos está autorizado a realizar regulamentações para o fiel cumprimento deste decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de abril de 2018.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I DO DECRETO 2.123 DE 6 DE ABRIL 2018  
SERVIÇO ENTRE BAIRROS**



**ANEXO II DO DECRETO 2.123 DE 6 DE ABRIL 2018  
SERVIÇO INTERMUNICIPAL**

Serviço de Táxi - Municípios	Diurno R\$	Noturno R\$
Nova Andradina a Batayporã	40,00	50,00
Nova Andradina a Taquarussu	70,00	80,00
Nova Andradina a Amandina	80,00	90,00
Nova Andradina a Casa Verde	120,00	130,00
Nova Andradina a Ivinhema	120,00	130,00
Nova Andradina a Anaurilândia	150,00	160,00
Nova Andradina a Primavera	150,00	170,00